



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO - Nº 17/2025

Aprovado em 7ª Sessão Ordinária
em 05 de 05 de 2025
Tiago Motim de Souza
Presidente

Aprovado Por Unanidade

Data 05/05/2025

ASS. SECRETARIA

Requer informações sobre o andamento da obra de calçamento da Rua Santa Luzia e sobre a paralisação do aterro no cruzamento com a Rua Nossa Senhora de Fátima.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com fundamento no inciso XIV do art. 38 da Lei Orgânica Municipal e nos §§ 1º e 2º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro-PE, venho, respeitosamente, requerer informações quanto à continuidade da obra de calçamento da Rua Santa Luzia e aos motivos da paralisação do serviço de aterro no cruzamento entre a Rua Santa Luzia e a Rua Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rua Santa Luzia é uma via de tráfego regular de moradores e veículos, sendo essencial para o deslocamento de cidadãos e o acesso a serviços;

Considerando que o calçamento da via é uma demanda antiga da população e que a obra teve início, mas não está sendo concluída em tempo razoável, gerando transtornos e prejuízos à comunidade local;

Considerando ainda que o serviço de aterro no cruzamento com a Rua Nossa Senhora de Fátima foi iniciado e paralisado, sem informações públicas sobre os motivos da interrupção ou previsão de retomada;

Considerando o princípio da transparência e da boa gestão pública, que exige a prestação de contas e a devida comunicação dos atos administrativos à população;

Requeiro, portanto, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o atual estágio da obra de calçamento da Rua Santa Luzia? Existe um novo cronograma com previsão para conclusão dos serviços?
2. Qual empresa ou equipe está responsável pela execução do calçamento e quais os recursos utilizados (municipais, estaduais ou federais)?

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE

E-mail: camaracedro@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

3. Por que o serviço de aterro no cruzamento da Rua Santa Luzia com a Rua Nossa Senhora de Fátima foi paralisado? Houve problemas técnicos, logísticos ou administrativos?
4. Existe previsão para retomada da intervenção nesse cruzamento? Em caso afirmativo, qual a data estimada?
5. A Prefeitura pretende realizar campanhas informativas ou prestar contas dessas obras junto aos moradores afetados?

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), as respostas devem ser fornecidas de forma imediata ou, na impossibilidade, dentro do prazo legal de até 20 (vinte) dias a contar do protocolo deste requerimento.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Tiago Matias de Souza

TIAGO MATIAS DE SOUZA

Vereador

Presidente da Câmara de Vereadores de Cedro - PE

M. A. M.
24.04.2025